



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 294/2021

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente que seja realizado dentro das possibilidades legais, **viabilize estudo sobre criação de cadastro municipal de protetores de animais no município de Rubineia**

JUSTIFICATIVA: Conforme se tem visto no município, muitos animais de rua, em situação de abandono, ou em risco, prejudicando também a saúde pública. Percebe-se que o Poder Executivo, está encontrando certas dificuldades para colocar em ação políticas públicas voltadas a causa animal. Os "protetores de animais" são pessoas voluntárias que lutam para melhorar a vida dos animais e que de um jeito ou de outro tentam acolhe-los, e alimentá-los. Os "protetores" são pessoas que quando passam pela rua e veem um animal encolhido, desnutrido ou ferido, não conseguem seguir em frente, indiferentes a situação. Estes heróis, do dia a dia recolhem os animais, levam a veterinários, dão comida, banho e carinho, enquanto paralelamente correm atrás de novos lares para estes bichos, mas que normalmente acabam ficando com eles. E pensando nisso, sugiro ao Executivo que seja criado um projeto de Lei, versando sobre o cadastro municipal de protetores, onde possibilite a organização para que as pessoas que prestem esse relevante serviço voluntário, tenham de forma facilitada acesso aos programas públicos de castração, vermifugação, auxílio em alimentação animal e outros que surgirem, visando a diminuição de circulação de animais, conseqüentemente reduzindo as zoonoses, trazendo benefícios a saúde pública, beneficiando a população, os animais e o Poder Público.

Sala das Sessões José Luís Correia

Rubinéia, 22 de novembro de 2021.

**Neuza Ribeiro
Vereadora**